

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 257/2005

Altera a fonte de Recursos conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.783, de 20 de dezembro de 2005,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a "Fontes de Recursos" da dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

##### 11.02 - Divisão de Ensino

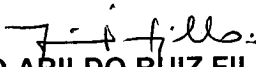
1236100202.162 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Recursos de Convênio – Ações Educativas  
**FONTE 3128**

3.3.90.36.00	- Outros Serviços Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>ALTERAR PARA:</b>		
<b>FONTE 1128</b>		
3.3.90.36.00	- Outros Serviços Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



AMARAUNO DO JARDIMURA AND TROFENSI

AMARAUNO DO JARDIMURA

AMARAUNO DO JARDIMURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / 12 / 2005  
DE N.º 7.583  
UMUARAMA, 22 / 12 / 2005  
Wthiangarotti  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO